

EDITAL DE APLICAÇÃO DE MULTA - 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Edital nº 003/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO — MG (SAAE), por meio do presente Edital, **NOTIFICA o usuário abaixo relacionado**, que se encontra em local incerto e não sabido que em decorrência da não apresentação da defesa administrativa no prazo legal, que será aplicada a multa por infração prevista no inciso XIX, do art. 81 da Lei Municipal nº 1.419/2002, o que gera a multa 70 (setenta) UFEMG, prevista no anexo III, da referida lei. Em desejando, poderá ser apresentado recurso contra a aplicação de penalidade, protocolando-o na sede da Autarquia no prazo máximo de **10 (dez) dias**. Tal recurso deverá ser dirigido ao Diretor Geral do SAAE e estar acompanhado de todos os elementos de prova (documentos, fotos, declarações, testemunhos, etc.) que corroborem as alegações neles veiculadas. Informamos que após trânsito em julgado, a referida multa será emitida na próxima conta de fornecimento de água e coleta de esgoto. Os interessados poderão ter acesso aos autos do Processo Administrativo na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - MG, situada na Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60, Loteamento do Parque, CEP: 37.750-000, Machado - MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado no órgão de imprensa oficial do Município e ainda disponibilizado no Site da Autarquia, www.saaemachado.mg.gov.br.

Machado - MG, 27 de setembro de 2017.

Marcelo Silva Dias - Advogado Autárquico - OAB/MG 116.586

NOME DO TITULAR E CÓDIGO DA LIGAÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
RODOLFO PEREIRA GARRONE - 11773-9	RUA WALDEMAR SOARES CAMARGO, 195 - APTO - VILA BOM JESUS	0288	002/2017

